



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 2.665, DE 28 DE AGOSTO DE 2012.

ALTERA REDAÇÃO DA PORTARIA N.º 2.663/2012 QUE SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR E ESTABELECE NOVO PERÍODO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1.º. A Portaria n.º 2.663, de 27 de agosto de 2012 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1.º.** Suspender na data de 03 de setembro de 2012, as férias da servidora **Selma Silva Ramalho**, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo I, concedida através da Portaria n.º 2.629, de 27 de julho de 2012, de acordo com Processo CMA n.º 3.558/2012.

Art. 2.º. O gozo complementar de férias da servidora **Selma Silva Ramalho**, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo I, concedidas através da Portaria n.º 2.629, de 27 de julho de 2012 e suspensas através do Art. 1.º desta Portaria, será **de 17 á 27 de setembro de 2012.**”

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 28 de agosto de 2012.


SAMUEL NASCIMENTO BARBOZA
Presidente da Câmara